



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S. A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53.3.0000154-5

CVM 14451

FATO RELEVANTE

ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** (“CEB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do art. 157, da Lei nº 6.404/1976, e na Instrução nº 358/2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na 95ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10.05.2018, foi aprovada a alienação das participações acionárias detidas pela CEB nas sociedades Energética Corumbá III S.A., CEB Lajeado S.A., Corumbá Concessões S.A. e BSB Energética S.A.; e das participações societárias detidas pela CEB Participações S.A. na sociedade Corumbá Concessões S.A. e no Consórcio CEMIG-CEB UHE Queimado, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A - B3.

BRASÍLIA-DF, 10 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

